

ANÁLISE TÉCNICA Nº 036/2024–COFISPREV/AMPREV.

PROCESSO Nº 2024.243.400575PA.

OBJETO: Demonstrativo e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de **janeiro/2024**.

INTERESSADOS: Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

CONSELHEIRO RELATOR: Helton Pontes da Costa.

Relatório

Trata-se de análise dos **autos do processo nº 2024.243.400575PA**, cujo objeto versa sobre **Demonstrativo e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos** dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do da Amapá, **competência janeiro de 2024**.

Consta às **fl. 2-55** dos autos, os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá, **do mês de janeiro de 2024**, em planilhas, gráficos e demais informações com posição final no mês do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em cada produto de investimentos.

○ **Relatório Mensal dos Investimentos**, da **competência janeiro/2024**, fora acostado às **fl. 56-71**, bem como às **fl. 72-147** consta os **Anexos do Plano Financeiro e Previdenciário (extratos financeiros)**.

Às **fl. 148-150**, consta **Parecer: 01/2024**, do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**, com manifestação de que a carteira de investimentos do RPPS do Estado do Amapá, gerida pela Amapá Previdência, está aderente à Resolução CMN 4.963/2021 e à Política Anual de Investimento de 2024, com parecer **FAVORÁVEL** ao referido Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos



Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e ao Relatório Mensal dos Investimentos de **JANEIRO de 2024**.

Em **02/04/2024**, às. fl. **153**, os autos foram encaminhados para nossa relatoria, em mídia digital, formato PDF, contendo **153** páginas.

Compulsando esses autos digitais originais **observei não constar acostados ao mesmo:** i) a **Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna)**, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**), bem como ii) a **ATA** de aprovação do referido demonstrativo.

Em **12/06/2023**, o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado, participou da **11ª Reunião Extraordinária do COFISPREV/AMPREV**, oportunidade em que fez a apresentação dos **Demonstrativos e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos da competência janeiro/2024**, e respondeu a todas as dúvidas do Conselheiros, sendo ao final aprovado pelo Colegiado.

É o que importa relatar.

Manifestação

Da Competência do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV)

Frise-se que a presente manifestação tem como objetivo analisar os atos da Diretoria Administrativa e Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP) com relação a aplicação de recursos no mercado financeiro, de acordo com o art. 106 e 107, da Lei Estadual n. 0915/2005, e art. 2º, inc. VII e XI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMPREV.



O principal foco de atuação do colegiado do COFISPREV/AMPREV ao analisar a Carteira de Investimentos da AMPREV é observar a aderência das alocações dos investimentos ao estabelecido em sua **Política de Investimentos** para o ano em curso, e se os ativos estão devidamente enquadrados no permissivo legal autorizado pela resolução do **Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022**, cabendo ao CIAP cumprir com esses marcos legais, sendo de sua inteira competência a escolha dos referidos ativos financeiros.

Insta esclarecer que o Conselho Fiscal da AMPREV não participa do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre investimentos e a aplicação dos recursos dos regimes próprios RPPS e RPPM do Estado do Amapá, e sua atuação nessa seara visa tão somente verificar, em análise posterior, as referidas aplicações, e se os parâmetros definidos nas normas dos órgãos competentes sobre essas alocações desses recursos estão sendo cumpridos.

Da Competência do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV)

A Amapá Previdência-AMPREV é a Unidade Gestora responsável pela administração dos recursos, que são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior à meta de rentabilidade prevista de **IPCA + 5,44% a.a.**, conforme definido em sua política de investimentos para o ano em curso, no que for possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

O **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência (CIAP)**, constituído em conformidade com o disposto no art. 103, inc. II, da Lei n.



9015/2005, c/c art. 91 da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022, tem como finalidade assessorar o Conselho Estadual de Previdência–CEP na formulação da Política de Investimentos e a Diretoria Executiva na execução dessa política.

A atuação do CIAP/AMPREV está estabelecida na **Política Anual de Investimentos** para o exercício de **2024, aprovado conforme Resolução n. 16/2023-CEP/AP**, tendo como um dos seus objetivos estabelecer as diretrizes para aplicação no mercado financeiro, no exercício de **2024**, dos recursos garantidores dos benefícios dos Regimes Próprio do Estado do Amapá, definidos na **Lei nº 0915/2005** e suas alterações e **Lei nº 1.813/2014**, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº **4.963/2021**.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela Amapá Previdência-AMPREV são regulados pela **Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022**, bem como pelo Pró-Gestão, conforme nível de certificação obtido junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, devendo ser adequado às características dos planos financeiro e previdenciário com base em suas obrigações futuras, buscando atingir ou superar a meta de rentabilidade prevista, observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.

Das informações dos autos:

Das aplicações dos investimentos

A Amapá Previdência, objetivando seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, através da gestão ativa do CIAP, aplica seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que busquem trazer o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade



possível, através dos diversos estudos de análise e avaliação dos produtos e das instituições financeiras, seus gestores, administradores e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da Meta de Rentabilidade, conforme item 6.3 de sua política de investimento.

Nesse sentido, das informações contidas nos autos **observamos** que:

- 1) As **Instituições financeiras** onde estão alocados os recursos estão devidamente **credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes** e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 2) Os **segmentos de investimentos** (renda fixa, renda variável (fundos) e investimentos estruturados) onde estão alocados os recursos nos planos financeiro e plano previdenciários estão de acordo com o estabelecido na Resolução n. 4.693/2021 e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 3) Todos os **produtos das carteiras**, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão **enquadrados**, com **estratégias de alocação e limites dos produtos de investimentos** dos ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, e Política Anual de Investimentos do RPPS de **2024**.

Da Carteira

Destaca-se, conforme **fl. 37-41** do **Demonstrativo de Consolidação** e **item 2.7 (fl. 63)** do **Relatório Mensal**, que os investimentos dos planos, Financeiro e Previdenciário, **estão enquadrados** de acordo com os limites permitidos pela a **Resolução CMN N° 4.963/2021** e **Política Anual** de Investimentos do RPPS do Estado do Amapá de **2024**.



A **carteira é composta por 35 (trinta e cinco) produtos** de investimentos no **Plano Financeiro e 31 (trinta e um) no Plano Previdenciário**, distribuídos em **14 instituições financeiras**.

A posição de cada um, sua taxa de administração, rentabilidades e comparação com a meta de rentabilidade, estão demonstradas nas folhas 29 a 35 do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteiras.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANO FINANCEIRO					PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	CARTEIRAS ADMIN. DE TPF - MAC. A MERC. E CURVA	FUNDOS DE RENDA FIXA E LETRAS FINANCEIRAS	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL E INVEST. ESTRUT.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	TOTAL DE PRODUTOS DA INSTITUIÇÃO - PF	CARTEIRAS ADMIN. DE TPF - MAC. A MERC. E CURVA	FUNDOS DE RENDA FIXA E LETRAS FINANCEIRAS	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL E INVEST. ESTRUT.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	TOTAL DE PRODUTOS DA INSTITUIÇÃO - PP
BANCO DO BRASIL S/A	1	3			4		4	1		5
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		3			3	1	2			3
BANCO BRADESCO S/A		3	1		4		4	1		5
ITAU UNIBANCO S/A		4	2		6		2	1		3
BANCO BTG PACTUAL	1	4	3		8		5	1		6
BANCO SANTANDER S/A		3			3		3			3
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.			1		1			1		1
ICATU VANGUARDIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.			1		1			1		1
BANCO SAFRA S/A		1			1		1			1
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.			1		1					0
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.					0			1		1
TRE GESTORA DE RECURSOS LTDA.			1		1			1		1
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.			1		1					0
TIT. PÚB. FED. MANT. ATE VENC. (Na Curva-Custódia BTG)	1				1	1				1
QUANTID. APLICAÇÕES POR SEGMENTO E TOTAL DO PLANO	3	21	11	0	35	2	21	8	0	31

Da Carteira de Investimentos - Por Segmento de Investimento e Mercado

SEGMENTO DE INVESTIMENTO	SEGMENTO DE MERCADO	PLANO FINANCEIRO - PF		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP	
		Saldo (R\$)	Particip. (%)	Saldo (R\$)	Particip. (%)
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	Renda Fixa	583.658.204,09	11,98%	493.512.173,29	19,00%
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	Renda Fixa	1.784.369.804,23	36,62%	754.835.947,35	29,06%
FUNDOS DE RENDA FIXA	Renda Fixa	1.713.136.257,88	35,16%	880.559.465,44	34,25%
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	Renda Fixa	427.401.744,87	8,77%	295.054.137,51	11,36%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Renda Variável	255.448.418,44	5,24%	107.375.361,21	4,13%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Investim. Estruturados	107.843.892,88	2,21%	56.955.906,27	2,19%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Investimentos Exterior		0,00%		0,00%
SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS		4.871.856.122,19		2.597.292.991,07	
SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO		210.061,13	0,00%	2.288,53	0,00%
TOTAIS		4.872.066.183,32	100,00%	2.597.295.279,60	100,00%

Relatório Mensal dos Investimentos – Janeiro/2024 - Página 6 de 16



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		DISPONIBIL. TOTAL - PF + PP	
	Total Instituç.-R\$	Particip. %	Total Instituç.-R\$	Particip. %	Total Instituç.-R\$	Particip. %
BANCO DO BRASIL S/A	844.648.936,25	17,34%	428.739.027,33	16,51%	1.273.387.963,58	17,05%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	221.705.333,76	4,55%	646.029.379,18	24,87%	867.734.712,94	11,62%
BANCO BRADESCO S/A	413.660.175,07	8,49%	112.900.950,08	4,35%	526.561.125,15	7,05%
ITAU UNIBANCO S/A	450.150.155,66	9,24%	167.020.533,97	6,43%	617.170.689,63	8,26%
BANCO BTG PACTUAL	759.742.157,68	15,59%	319.718.257,67	12,31%	1.079.460.415,35	14,45%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	65.117.275,71	1,34%	35.951.515,65	1,38%	101.068.791,36	1,35%
BANCO SANTANDER S/A	145.344.347,09	2,98%	52.074.592,61	2,00%	197.418.939,70	2,64%
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	26.125.828,50	0,54%	14.769.879,76	0,57%	40.895.708,26	0,55%
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	0,00	0,00%	20.857.934,25	0,80%	20.857.934,25	0,28%
BANCO SAFRA S/A	78.195.427,27	1,60%	26.788.508,20	1,03%	104.983.935,47	1,41%
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	2.620.593,69	0,05%	0,00	0,00%	2.620.593,69	0,04%
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.	57.647.193,57	1,18%	17.608.753,55	0,68%	75.255.947,12	1,01%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.	22.738.954,84	0,47%	0,00	0,00%	22.738.954,84	0,30%
TÍT. PÚB. FED.-MANT.ATÉ VENC. (Na Curva-Custódia Banco BTG)	1.784.369.804,23	36,62%	754.835.947,35	29,06%	2.539.205.751,58	33,99%
TOTAIS	4.872.066.183,32	100,00%	2.597.295.279,60	100,00%	7.469.361.462,92	100,00%

Dos Rendimentos e Rentabilidades da Carteira no mês

O rendimento líquido acumulado no mês da carteira foi de **R\$ 42.329.268,76** sendo **R\$ 25.910.670,55** do Plano Financeiro e **R\$ 16.418.598,21** do Plano Previdenciário.

A meta de rentabilidade de IPCA + 5,44% a.a., a ser atingida, ficou em **0,86%** no mês, com a carteira da AMPREV rentabilizado **0,56%**, atingindo **66,09%** da meta (fl. 44 e 45 do demonstrativo).

Em relação aos planos, o Plano Financeiro rentabilizou **0,53%**, atingindo **62,00%** da meta e o Plano Previdenciário em **0,63%**, atingindo **73,76%** da meta (fl. 44 e 45 do demonstrativo).

O rendimento e rentabilidade de cada produto de investimento, em comparação com a meta de rentabilidade, consta no Demonstrativo de Consolidação, em cada plano, Financeiro (fl. 3 a 16) e Previdenciário (fl. 17 a 28).

Também estão demonstradas as rentabilidades dos segmentos e estratégias de investimentos em comparação com a meta, de cada plano, sendo estes as carteiras administradas de TPF a mercado, as carteiras administradas de TPF na curva, os fundos de renda fixa, os ativos financeiros



de renda fixa emitidos por instituição financeira, os fundos de renda variável e os investimentos estruturados (fl. 46 a 48 do demonstrativo).

RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMPREV E DA META DE RENTABILIDADE EM 2024 - (%)								
MÊS	META DE RENTABILIDADE		PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		CONSOLIDAÇÃO PF + PP	
	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - %	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Ano-%	Rentabilidade do Plano Financeiro no Mês - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Ano - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Ano - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Ano - %
dez/23		10,29069		13,135547		12,428060		12,892991
jan/24	0,862442	0,862442	0,534688	0,534688	0,636164	0,636164	0,569951	0,569951
fev/24								
mar/24								
abr/24								
mai/24								
jun/24								
jul/24								
ago/24								
set/24								
out/24								
nov/24								
dez/24								
Acumulado	0,862442		0,534688		0,636164		0,569951	

Recomendações

Tendo em conta a **natureza pública dos fundos** de recursos dos **segurados** e dos **patronais** que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial ao **princípio** da **transparência**, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, **recomendar**:

1) Que a unidade gestora mantenha continuamente processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos, nos termos do art. 88, §2º, da Portaria nº 1.467/2022;

2) Que a unidade gestora continuamente reavalie e aprimore o sistema de controle interno, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão e aplicação dos recursos do RPPS, nos termos art. 125 e 126, da Portaria nº 1.467/2022;



3) Que a unidade gestora visando a transparência das informações sobre investimentos, mantenha registro por meio digital de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos, nos termos dos artigos 148 e 149, da Portaria nº 1.467/2022;

4) Que disponibilize continuamente as informações sobre as aplicações e dos fundos públicos, tempestivamente, na rede mundial de computadores, para conhecimentos de todos, de modo a permitir maior controle social, nos termos da legislação;

5) Que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, **acoste, tempestivamente**, nesses autos digitais:

- 1) **Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna)**, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da Amprev, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**) e
- 2) a **ATA** que deliberou pela sua aprovação.

Conclusão

Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão dentro da legalidade, conforme parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores. A gestão de investimentos inclui a adequada estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, e são de responsabilidades do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV), órgão a quem compete os procedimentos e encaminhamentos para aplicação dos recursos.



Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta as recomendações acima referenciadas, **VOTO PELA CONFORMIDADE, COM RESSALVA, DOS ATOS REALIZADOS** relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Social) e RPPM (Regime Próprio de Previdência dos Militares) do Estado do Amapá, competência **janeiro de 2024.**

Macapá-AP, 12 de junho de 2024.

Helton Pontes da Costa
Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relator Designado

Este relatório foi submetido para apreciação na décima primeira reunião extraordinária realizada no dia 12/06/2024, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/ Vice-Presidente
Max Ferreira Barbosa – Conselheiro Titular
Arnaldo Santos Filhos - Conselheiro Titular
Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular
Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular

